

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 10/11/2020 – 8H30

1. RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0600497-37.2020.6.05.0156

PROCEDÊNCIA: FEIRA DE SANTANA - BAHIA

RELATOR(A): JUÍZA ZANDRA ANUNCIACÃO ALVAREZ PARADA

RECORRENTE: AGNALDO PINTO DA SILVA

ADVOGADO: ISIS KEIKO KATAOKA LIMA - OAB/BA0063893

ADVOGADO: ISA MANOELA RIBEIRO DE ALMEIDA - OAB/BA0062855

ADVOGADO: MARIANA RODRIGUES DE SOUZA DA COSTA PINTO - OAB/BA0054721

RECORRIDO: WAGNER DOS SANTOS PEREIRA

OBJETO: RECURSO CONTRA DECISÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA QUE DENEGOU A SEGURANÇA, ANTE A AUSÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA DOS FATOS ALEGADOS NA INICIAL, TENDO EM VISTA QUE NÃO FEZ PROVA SEQUER DE QUE A CONVENÇÃO PARTIDÁRIA OCORREU COM VIOLAÇÃO AO ESTATUTO PARTIDÁRIO, CARECENDO, POIS DE REQUISITO INDISPENSÁVEL PARA A CONCESSÃO DA SEGURANÇA PLEITEADA.

2. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600017-33.2020.6.05.0003

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

EMBARGANTE: GILVANIA MARIA VIANA MARTINS

ADVOGADO: MARIO HENRIQUE DE ALMEIDA SCALDAFERRI - OAB/BA0024712A

INTERESSADO: ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT DE SALVADOR

ADVOGADO: LUIS VINICIUS DE ARAGAO COSTA - OAB/BA0022104

ADVOGADO: MARIA EDUARDA ROSAL LAPA - OAB/BA0061461

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE INDEFERIU PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA AO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, DE SALVADOR/BA, UMA VEZ QUE A RECORRENTE COMUNICOU A ESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA O PEDIDO DE SUA DESFILIAÇÃO JUNTO À AGREMIAÇÃO CITADA EM 11/12/2018.

3. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600063-15.2020.6.05.0167

PROCEDÊNCIA: MIRANGABA - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

EMBARGANTE: ADILSON ALMEIDA DO NASCIMENTO11

ADVOGADO: ANA MARIA PEREIRA TRINDADE - OAB/BA0061933

EMBARGADO: PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO COMISSAO PROVISORIA

ADVOGADO: MATEUS DANTAS DE MELO - OAB/BA0049956A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600063-15.2020.6.05.0167, PROPOSTA PELO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO EM FACE DE ADILSON ALMEIDA DO NASCIMENTO, SOB O FUNDAMENTO DE CONDUTA VEDADA AO AGENTE PÚBLICO, CONSISTENTE NA MANUTENÇÃO DA VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA INSTITUCIONAL NA PÁGINA OFICIAL DO FACEBOOK DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA EM PERÍODO VEDADO.

4. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600293-66.2020.6.05.0067

PROCEDÊNCIA: REMANSO - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES

EMBARGANTE: VERONICE NASCIMENTO DA SILVA

ADVOGADO: JHONATTON DIAS DE BRITO - OAB/BA0036845

INTERESSADO: DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL CRISTO - PSC

OBJETO: RECURSO ELEITORAL, COM PEDIDO DE LIMINAR, INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE AÇÃO ORDINÁRIA, INDEFERINDO O PEDIDO DE INCLUSÃO DA RECORRENTE EM LISTA ESPECIAL DO PARTIDO SOCIAL CRISTÃO (PSC) DE REMANSO, SOB A ALEGAÇÃO DE QUE A LISTA FOI DEVIDAMENTE CADASTRADA NO SISTEMA FILIA, EM 04/04/2020, SEM, CONTUDO, CONSTAR SEU NOME NO CADASTRO DO TRIBUNAL, PUGNANDO, AINDA PELA EMISSÃO DA CERTIDÃO CIRCUNSTANCIADA DE REGULAR FILIAÇÃO PARTIDÁRIA.

OBSERVAÇÃO: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTES TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA